



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34.

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 008/2014

SAAE-JAT – 06/03/2014

Súmula: Institui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 416/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais; **SUSAN SUEMI GOTO CORREA**, portadora da RG nº. 5.068.281-1, **CLAUDINEI PERBELLINI**, portador da RG nº. 5.969.009-4, **LUCIANO DA SILVA PINHEIRO DE TOLEDO**, portador da RG nº. 8.301.373-7, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos narrados pelo servidor GENTIL PEREIRA DA SILVA, servidor de carreira desta Autarquia, ocupante do Cargo de DIRETOR OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, o qual relata que **“No dia 28 de fevereiro de 2014, quando convocou os servidores para o início das atividades laborativas do dia o servidor E.C, de imediato, desacatando minhas ordens, afirmou, em frente aos demais servidores, que “não iria trabalhar” aquele dia, uma vez que não teria recebido o pagamento do mês de fevereiro. Afirmou que o mês de fevereiro teria encerrado dia 27 e, como o pagamento não tinha sido feito, não trabalharia. Tendo em vista tal ato, o servidor permaneceu durante o dia no pátio do SAAE, enquanto os outros servidores saíram a trabalho”**.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final desta Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Publiquem-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

WANDERLEY MORENO BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE